



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 074, FIRMADO ENTRE O Município de Morro da Garça, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 17.695.040/0001-06, com sua sede administrativa na Praça São Sebastião nº 440 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Márcio Túlio Leite Rocha**, CPF 259.042.216-49, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.553.210/0001-72**, com sede na Rua Henrique Horta, nº 300, bairro Planalto, CEP: 31.720-400, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Regina Isabel Christina Gomes de Oliveira Rocha, resolvem de comum acordo aditar o contrato original nº 074, celebrado em 09/06/2021 com término para 31/12/2021, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº. 69/2021, Modalidade Pregão Presencial nº. 22/2021, e considerando:

1 - DO FUNDAMENTO

1.1 -- O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula: **QUARTA – DA VIGÊNCIA**, descrito no presente contrato, onde aduz que a prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer a critério da Administração de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93.

1-DO OBJETO

2.1 -- Pelo presente instrumento de vigência contratual, fica prorrogado:

2.1.1 -- Conforme documento acostado nos autos do Processo Licitatório nº. 69/2021, Modalidade Pregão Presencial nº. 22/2021, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e do Prefeito Municipal, requerendo o termo aditivo que versa sobre prorrogação contratual até a data de 31/12/2022, com fundamento nas necessidades da Secretaria.

3 – DO VALOR

3.1 O Município de Morro da Garça, pagará a empresa contratada valor global de até **R\$ 81.100,00 (oitenta e um mil e cem reais)**, referente ao termo aditivo.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As dotações a serem utilizadas serão as aprovadas no orçamento para o exercício de 2022.

5– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 -- As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.

5.2 -- Este termo entra em vigor a partir da data de assinatura e vigora até a 31/12/2022.

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (31) 3721-1234
E-mail: gestao@morrodagarca.mg.gov.br

PUBLICIDADE
AFIXADO EM 29/12/2021
ASS. DO RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06


5.3 - E, por estarem justos e contratados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade, na presença de duas testemunhas.

Morro da Garça, 29 de dezembro de 2021.

MARCIO TULIO LEITE
ROCHA:25904221649

Assinado de forma digital por
MARCIO TULIO LEITE
ROCHA:25904221649
Dados: 2021.12.29 09:05:45 -03'00'

MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG


Assinado digitalmente por:
REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES OLIVEIRA ROCHA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI – EPP
CNPJ nº 18.553.210/0001-72

TESTEMUNHAS:


CPF

123-150-020-30


CPF

704.196.096-01

PUBLICIDADE
AF XADO EM 29/12/2021

ASS. DO RESPONSÁVEL